

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR COORDENADOR PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE ENGENHARIA QUÍMICA OU ÁREA DISCIPLINAR AFIM, DA UNIDADE DEPARTAMENTAL DE ENGENHARIAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Edital n.º 706/2021 do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR de 24 de junho de 2021

Através da plataforma Colibri, no endereço <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/87573697804?pwd=RDcxRndUVG5PaIFqaDIYU1FNVTRRQT09>, o Júri nomeado para o concurso documental referido em epígrafe reuniu-se para proceder à avaliação curricular e seriação dos candidatos admitidos ao concurso. Pela minuciosidade da análise curricular de cada candidato, a reunião estendeu-se por diversas sessões no ano 2021 em 16 de novembro às 14:30 horas, 2 de dezembro às 16:30 horas, 20 de dezembro às 9:30 horas e ainda no dia 5 de janeiro de 2022 às 9:30 horas. No dia 19 de janeiro às 11:00 horas, o Júri voltou a reunir pelo mesmo endereço para proceder à seriação dos candidatos. Em todas as reuniões estiveram presentes a Professora Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Tomar, que preside, e as vogais Professora Doutora Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Doutor Humberto Manuel Índio Chaves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Beja, Professor Doutor Manuel José de Matos, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa e Professor Doutor Paulo Sérgio Duque de Brito, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

A Presidente do Júri iniciou a reunião por saudar e agradecer a presença de todos os membros do Júri, bem como às instituições que representam. -----

Procedeu-se de seguida à análise de cada um dos currículos dos candidatos segundo os parâmetros de avaliação definidos no edital. Foram avaliados, de cada currículo, todos os elementos fornecidos pelos candidatos. A reunião estendeu-se por diversas sessões, realizadas em diferentes dias, devido à minuciosidade da análise, como anteriormente foi referido. -----

Cada elemento fornecido pelos candidatos foi avaliado pelo júri e a classificação final de cada parâmetro atribuído por consenso pelo júri é apresentada na grelha anexa. -----

A classificação final obtida pelos candidatos foi de 100 pontos para a candidata Cecília de Melo Correia Baptista, 100 pontos para a candidata Dina Maria Ribeiro Mateus e 96,85 pontos para o candidato Valentim Maria Brunheta Nunes. Todos os candidatos foram aprovados em mérito absoluto. No entanto, os resultados evidenciam um empate entre as candidatas Cecília de Melo Correia Baptista e Dina Maria Ribeiro Mateus. Procedeu-se de seguida ao desempate entre estas candidatas utilizando os critérios de desempate definidos no nº 7.5 a), b) e c) do edital de abertura de concurso. -----

Aplicando o primeiro critério de desempate, “Melhor pontuação obtida na soma dos critérios — Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) e Capacidade pedagógica dos candidatos (CP)” constatou-se que ambas as candidatas obtiveram a mesma pontuação neste critério de desempate: 100 pontos. -----

Aplicando o segundo critério de desempate, “melhor pontuação obtida no critério — capacidade pedagógica dos candidatos (CP)” constatou-se que ambas as candidatas obtiveram a mesma pontuação neste critério de desempate: 100 pontos. -----

Aplicando o terceiro critério de desempate, “melhor pontuação obtida no critério — Outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR)” constatou-se que ambas as candidatas obtiveram a mesma pontuação neste critério de desempate: 100 pontos. -----

Subsistindo o empate entre as candidatas em apreço, foi considerado o método de desempate também preconizado no nº 7.5 d) do edital: “maior pontuação apurada, sem considerar o valor máximo de 100 pontos considerado em relação cada um deles, em primeiro lugar, na soma dos critérios do Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) e da Capacidade pedagógica dos candidatos (CP)”. Das pontuações evidenciadas na grelha constata-se que a candidata Cecília de Melo Correia Baptista obteve 473,71 pontos e a candidata Dina Maria Ribeiro Mateus obteve 606,63 pontos. -----

Da aplicação da metodologia de desempate resulta a seguinte lista de ordenação de candidatos aprovados em mérito absoluto: -----

Primeiro: Dina Maria Ribeiro Mateus

Segundo: Cecília de Melo Correia Baptista

Terceiro: Valentim Maria Brunheta Nunes

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada. -----

Tomar, 19 de janeiro de 2022

O Presidente do Júri,

Professora Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira

Professora Doutora Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros

Professor Doutor Humberto Manuel Índio Chaves

Professor Doutor Manuel José de Matos

Professor Doutor Paulo Sérgio Duque de Brito

CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR COORDENADOR PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE ENGENHARIA QUÍMICA OU ÁREA DISCIPLINAR AFIM, DA UNIDADE DEPARTAMENTAL DE ENGENHARIAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Edital n.º 706/2021 do INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR de 24 de junho de 2021

Grelha de Avaliação Curricular e Classificação Final

Candidatos

CF - Classificação Total
(0,35DTCP + 0,45CP + 0,20AR)

CB	DM	VN
100.00	100.00	96.85

DTCP - Desempenho técnico-científico e profissional
(PID + PC + OT + JPA + AP)

100.00	100.00	100.00
--------	--------	--------

PID: é valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 9.1 pontos, nos seguintes termos:

aprovado	aprovado	aprovado
9.10	9.10	9.10
calculado	calculado	calculado
22.00	24.00	12.00
10.00	15.00	0.00
12.00	9.00	12.00

PID i) Por cada participação ativa como investigador responsável em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso - 5 pontos;

PID ii) Por cada participação ativa como investigador em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso - 3 pontos;

PC: é valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar ou afim do concurso, com um valor máximo de 27.3 pontos, nos seguintes termos:

aprovado	aprovado	aprovado
27.30	27.30	27.30
calculado	calculado	calculado
109.71	124.13	87.44
0.00	0.00	0.00
0.00	6.00	0.00
0.00	0.00	0.00
2.50	9.50	6.00
29.35	48.00	41.43
26.17	17.33	8.83
11.75	2.75	1.00
39.94	40.55	30.18

PC i) Por cada patente registada - 5 pontos. Valorada de 1 ponto se relevante para a área em que é aberto o concurso. A pontuação é dividida pelo número de autores da patente;

PC ii) Por cada livro publicado - 5 pontos. Valorado de 1 ponto se relevante e de qualidade científica para a área em que é aberto o concurso. A pontuação é dividida pelo número de autores do livro;

PC iii) Por cada livro editado com peer review - 4 pontos. A pontuação é dividida pelo número de autores do livro;

PC iv) Por cada capítulo de livro publicado com peer review - 5 pontos. Valorado de 1 ponto se relevante e de qualidade científica para a área em que é aberto o concurso. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;

PC v) Por cada artigo científico em revista científica, nacional ou estrangeira, com peer review - 4 pontos. A este valor acresce o valor do quartil a que está associado a revista da seguinte forma: Q1 - 1 ponto; Q2 - 0,50 pontos; Q3 - 0,25 pontos. Não sendo o primeiro autor, a pontuação desta alínea é dividida pelo número de autores do artigo;

PC vi) Por cada artigo científico em conferência, ou encontro científico internacional publicado nas respetivas atas, com peer review - 2 pontos. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;

PC vii) Por cada artigo científico em conferência, ou encontro científico nacional publicado nas respetivas atas com peer review ou artigos publicados em revistas não indexadas - 1 ponto. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;

PC viii) Por cada comunicação oral ou em painel em conferência, encontro científico ou seminário 1 ponto. Não sendo o primeiro autor, a pontuação é dividida pelo número de autores do artigo;

OT: é valorada a orientação ou coorientação de teses de doutoramento, dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado, assim como orientação de trabalhos de projeto no âmbito de licenciaturas com um valor máximo de 18.2 pontos, nos termos seguintes:

aprovado	aprovado	aprovado
18.20	18.20	18.20
calculado	calculado	calculado
84.00	106.00	64.00
0.00	6.00	0.00
40.00	56.00	32.00
44.00	44.00	32.00

OT i) Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídos - 6 pontos;

OT ii) Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos - 4 pontos;

OT iii) Por cada orientação ou coorientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos - 2 pontos;

JPA: é valorada a participação em júris de provas académicas, como presidente ou arguente, com um valor máximo de 18.2 pontos, nos seguintes termos:

aprovado	aprovado	aprovado
18.20	18.20	18.20
calculado	calculado	calculado

JPA i) Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de título de especialista - 3 pontos ;
JPA ii) Por cada participação efetiva em júris de mestrado - 2 pontos ;
JPA iii) Por cada participação em júri de avaliação de projeto ou de relatório de estágio conducente ao grau de licenciado - 1 ponto ;

40.00	102.00	43.00
3.00	0.00	3.00
12.00	88.00	36.00
25.00	14.00	4.00

AP: é valorada a experiência de natureza profissional, relevante para as funções a desempenhar, com um valor máximo de **27.2 pontos**, sendo a valoração efetuada nos seguintes termos:

AP i) Por cada ano completo de exercício de atividade profissional fora da docência - 3 pontos ;
AP ii) Experiência profissional e dedicação à docência (por cada ano completo de serviço de docente a tempo integral em Instituições de Ensino Superior) - 2 pontos ;
AP iii) Experiência profissional e dedicação à docência (por cada ano completo de serviço de docente a tempo parcial em Instituições de Ensino Superior ou anos completos de serviço de docente em Instituições de Ensino não Superior) - 0,5 pontos ;

aprovado	aprovado	aprovado
27.20	27.20	27.20
aprovado	aprovado	aprovado
60.00	59.00	69.00
0.00	15.00	15.00
60.00	44.00	54.00
0.00	0.00	0.00

CP - Capacidade pedagógica (AL + MP)

AL: é valorada a lecionação e coordenação de unidades curriculares na área ou área afim para que é aberto o concurso, com um valor máximo de **75 pontos**, nos seguintes termos:

AL i) Por cada unidade curricular lecionada, no segundo ciclo, na área ou área afim em que é aberto o concurso - 10 pontos ;
AL ii) Por cada unidade curricular lecionada, no primeiro ciclo, na área ou área afim em que é aberto o concurso - 5 pontos ;

100.00	100.00	93.00
---------------	---------------	--------------

aprovado	aprovado	aprovado
75.00	75.00	75.00
calculado	calculado	calculado
125.00	160.00	135.00
30.00	60.00	30.00
95.00	100.00	105.00

MP: é valorada a qualidade e quantidade de material pedagógico produzido, com um valor máximo de **25 pontos**, nos seguintes termos:

MP i) Pelo material pedagógico respeitante a cada unidade curricular na área para que é aberto o concurso até **2 pontos**, atribuídos segundo 4 níveis de qualidade: *nível 1 - 0,50 pontos; nível 2 - 1,0 ponto; nível 3 - 1,5 pontos; nível 4 - 2,0 pontos* ;

aprovado	aprovado	aprovado
25.00	25.00	18.00
calculado	calculado	calculado
33.00	31.50	18.00
33.00	31.50	18.00

AR - Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (CD + PP)

CD: é valorado o exercício de cargos diretivos e em órgãos de gestão e a participação em órgãos ou estruturas, com um valor máximo de **40 pontos**, nos seguintes termos:

CD i) Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituição de ensino superior ou de unidades orgânicas da instituição de ensino superior - 10 pontos ;
CD ii) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior, tais como comissões, direções de curso, direções de departamento, de grupos disciplinares ou de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.), coordenação de projetos, ou por cada mandato cumprido em comissões temporárias - 10 pontos ;

100.00	100.00	100.00
---------------	---------------	---------------

aprovado	aprovado	aprovado
40.00	40.00	40.00
calculado	calculado	calculado
1310.00	800.00	960.00
270.00	380.00	240.00
1040.00	420.00	720.00

PP: é valorada a participação em projetos ou atividades de caráter prático ou de divulgação científica enquadradas na área ou área afim em que é aberto o concurso e na base comunitária onde a instituição de ensino superior está inserida, com um valor máximo de **60 pontos**, nos seguintes termos:

PP i) Por cada participação em projeto ou atividade de caráter científico, tecnológico e/ou pedagógico - 10 pontos ;
PP ii) Por cada participação em projetos e/ou atividades de transferência de conhecimento e/ou de tecnologia - 10 pontos ;
PP iii) Por cada participação como membro de comissão organizadora de conferência, seminário, workshop ou evento científico e/ou tecnológico - 10 pontos ;
PP iv) Por cada participação em atividades de promoção de instituição de ensino superior ou da sua oferta formativa - 5 pontos .

aprovado	aprovado	aprovado
60.00	60.00	60.00
calculado	calculado	calculado
1140.00	1520.00	265.00
710.00	1250.00	20.00
210.00	100.00	30.00
80.00	140.00	110.00
140.00	30.00	105.00

Candidatos:
CB - Cecília de Melo Correia Baptista
DM - Dina Maria Ribeiro Mateus
VN - Valentim Maria Brunheta Nunes